

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 10 DE**
3 **DEZEMBRO DE 2019, ÀS 14 HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO**
4 **MENDES.**

5 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na
6 Sala do Conselho Superior (Consu), no Museu de Arte Murilo Mendes,
7 regimentalmente convocado sob a Presidência da Professora Doutora Gírlene Alves da
8 Silva e com as presenças dos Conselheiros(as): Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro,
9 Eduardo Antônio Salomão Condé, Maria Carmen Simões Cardoso do Melo, Ana Lúcia
10 de Souza Coimbra, Marcos Souza Freitas, Fernanda Cláudia Alves Campos, Marcelo
11 Carmo Rodrigues, Marconi Fonseca de Moraes, Gilson Costa Macedo, Eduardo
12 Barrere, Leonardo de Oliveira Carneiro, Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi, José
13 Gustavo Francis Abdala, Nilson Assunção Alvarenga, Aline Araujo Passos, Álvaro de
14 Azeredo Quelhas, Daniel Godoy Martínez, Delmar Teixeira Gomes, Henrique Antônio
15 Carvalho Braga, Marcelo Silva Silvério, Maria Alice Junqueira Caldas, Aline Alves
16 Fonseca, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria das Graças Afonso Miranda
17 Chaves, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Marina Barbosa Pinto,
18 Ana Lídia Resende Paula, Laura Nazaré Arruda, Débora da Silva Paulino, Laura
19 Polisseni Rocha, Luana Nascimento Lombardi, Paulo Dimas de Castro, Flávio Sereno
20 Cardoso, Márcio Roberto Sá Fortes, Igor Coelho Oliveira, Maria Ângela Ferreira Costa,
21 Heronides Filho, Dimas Augusto de Carvalho, Henrique Almeida de Queiroz e Ângelo
22 Marcio Leite Denadai realizou-se a reunião do Egrégio Conselho Superior da
23 Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, a Senhora Presidente deu
24 início à sessão, justificando a ausência do reitor, Professor Marcus Vinicius David, que
25 precisou viajar para Brasília, em decorrência do lançamento do diploma digital,
26 oportunidade em que todos os reitores foram convocados. A seguir, justificou a
27 ausência dos seguintes conselheiros: Schirley Maria Policário, Eliete do Carmo Garcia
28 Verbena Faria e Thiago César Nascimento. Deu boas vindas à professora Fernanda
29 Cláudia Alves Campos, por ser esta sua primeira participação no Conselho,
30 representando o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa. Na sequência, a
31 Senhora Presidente encaminhou para discussão e deliberação a ata do dia 29/06/2018,
32 sendo a mesma, em regime de votação, aprovada por unanimidade. **Comunicados da**
33 **Presidência.** a Senhora Presidente informou que o processo da lista tríplice foi entregue
34 em Brasília, no MEC, em mãos, na semana passada. Comunicou também que o
35 Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) esteve em Juiz de
36 Fora, oportunidade em que realizou diversas reuniões e visitou a obra do Hospital
37 Universitário (HU). Pontuou que, em agenda com ela e o reitor, em que também
38 estavam presentes os Conselheiros Dimas Augusto de Carvalho, Luiz Paulo da Silva
39 Barra e Marcos Tanure, foi ressaltada a importância da retomada das obras do HU.
40 Neste sentido, disse que foi encaminhada, junto à presidência da Ebserh, a perspectiva
41 da elaboração de um projeto de retomada das obras, com a proposta de um cronograma
42 escalonado. Disse que a presidência da Ebserh realizou um compromisso de apoiar
43 tecnicamente a equipe da Proinfra e do HU para esta retomada. Sendo assim, informou
44 que nesta quinta-feira virá um profissional da área de infraestrutura da Ebserh para
45 visitar as obras do HU e juntamente com a equipe da UFJF verificar um projeto para
46 retomada da obra. Avaliou, por fim, que a reunião teve uma sinalização positiva por
47 parte da presidência da Ebserh. A seguir, informou também ao Consu acerca de
48 denúncia realizada ao MPF, realizada por uma pessoa, que alega descaso por parte desta
49 gestão, acerca das obras do campus de Governador Valadares (GV). Informou, neste
50 sentido, que a Administração já prestou todos os esclarecimentos necessários ao MPF.

1 Quanto à reunião da Andifes, informou que, em um primeiro momento, houve uma
2 homenagem de reconhecimento aos ex-diretores da entidade. Em seguida, disse que,
3 nesta mesma reunião, foi realizado um protocolo com solicitação para que o Ministro da
4 Educação se retrate em relação à forma agressiva, pouco respeitosa como tem tratado as
5 universidades públicas, seus estudantes, seus técnicos, seus professores e,
6 principalmente, a ciência brasileira. Informou que também que ela e o Reitor se
7 reuniram com o Senhor Arnaldo Lima, Secretário de Ensino Superior do MEC, cuja
8 pauta principal foi relativa ao orçamento do *campus* de Governador Valadares. Disse
9 que, neste sentido, a resposta obtida foi de que, neste cenário, de restrição financeira, a
10 única saída é o Future-se. Finalizados os Comunicados da Presidência, a Senhora
11 Presidente solicitou a retirada de pauta do item 2.1 - Processo nº 23071.000385.2019/95
12 - Proposta de regulamentação da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz
13 de Fora -, destacando que, tendo em vista a delicadeza do tema, a administração gostaria
14 de trazer o assunto em uma reunião extraordinária, a ser realizada em março. Neste
15 sentido, haverá tempo para que todos possam debater sobre a política de inovação e
16 participar trazendo suas contribuições. Em regime de votação, a proposta foi aprovada
17 por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidente propôs a inversão de ponto de
18 pauta, requisitando que logo após o item 1.1, o Conselho Superior debata os itens 2.2 e
19 o 2.3. A solicitação se dá em decorrência da urgência em se apreciar as matérias dos citados
20 itens, quais sejam: a regulamentação de matrícula e o PAINT (Plano Anual de Auditoria
21 Interna). O plenário do Consu aprovou, por unanimidade, a inversão da pauta proposta. **Item 1.1**
22 **- Processo 23071.012088/2019-92 - Proposta de Alteração da Resolução 62/2016 - Consu**
23 **(Preceptoria - GV).** A Senhora Presidente esclareceu que este ponto de pauta foi adiado
24 na reunião passada, em decorrência do término do tempo regimental. Informou que,
25 durante o debate do assunto, o professor Héder José Ribeiro, do campus de Governador
26 Valadares, esteve presente. Desta forma, visando à continuidade da discussão do tema,
27 solicitou a autorização de entrada do mesmo. O Conselho Superior autorizou a entrada
28 do citado professor. A Senhora Presidente contextualizou o desenvolvimento do debate
29 já realizado, esclarecendo que, na última reunião, a Conselheira Maria Cristina
30 Vasconcellos Furtado realizou a leitura de seu parecer e que, no momento em que o
31 ponto de pauta foi adiado, a palavra estava com o professor Héder José Ribeiro. Desta
32 forma, a Senhora Presidente abriu a palavra ao professor Héder para que o mesmo
33 pudesse apresentar sua manifestação. O citado professor proferiu a leitura da proposta
34 de redação da relatoria para o parágrafo 2º do artigo 11 da Resolução, sugerindo, a
35 seguir, nova redação ao mesmo. Esclareceu que conforme a redação inicialmente
36 sugerida pela relatoria, um profissional que exerce a função de preceptor pela prefeitura,
37 ficaria impedido de exercer a preceptoria no hospital Samaritano. Desta forma, explicou
38 que sua proposta permite que o professor receba a bolsa de preceptoria, desde que
39 desenvolva atividade de preceptoria não no mesmo horário e com diferentes grupos de
40 alunos. Após amplo debate sobre o assunto, com esclarecimentos prestados pela
41 relatora, pelo professor Héder José Ribeiro, e após sugestões de adequação apresentadas
42 por alguns conselheiros, foi encaminhada para votação a seguinte redação para o
43 parágrafo 2º do artigo 11: *O profissional com vínculo empregatício com a UFJF não*
44 *poderá receber bolsa de preceptoria de mais de uma fonte, quando a atividade de*
45 *preceptor (a) ocorrer no mesmo horário, em uma instituição pública ou privada,*
46 *viabilizada através de convênio/contrato ou por meio de qualquer relação formal com a*
47 *UFJF, ou qualquer outra fonte federal.* O Conselho Superior aprovou a redação, por
48 maioria. A seguir, a Senhora Presidente, abriu a palavra ao conselheiro Eduardo Condé,
49 que requisitou o acréscimo de um parágrafo terceiro, que defina responsabilidade acerca
50 do controle de carga horária, o que, na prática, é realizada pelo chefe imediato/chefe de

1 departamento. Indicou também a inclusão de outro parágrafo que preveja a
2 possibilidade da Proplan e a da Progepe estabelecer formulários complementares para
3 controles eventualmente necessários. A Conselheira Kátia Maria de Oliveira e Castro
4 solicitou a palavra, oportunidade em que manifestou concordância com o apresentado
5 pelo Conselheiro Eduardo Condé, ressaltando que a Progepe não controle a carga
6 horária de ninguém, cabendo a cada gestor esta tarefa. Desta forma, em regime de
7 votação, o plenário do Consu aprovou, por maioria, a inclusão dos seguintes parágrafos:
8 *§ 3º Será de competência do Departamento/Unidade de lotação em que estiver*
9 *vinculado o servidor o controle da carga horária de que trata o parágrafo 1º do*
10 *presente artigo. § 4º A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças*
11 *(PROPLAN) e/ou a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) poderão*
12 *estabelecer formulários e procedimentos complementares que deverão ser observados*
13 *pelos órgãos envolvidos sob pena de não efetivação do pagamento das bolsas.* Dando
14 continuidade ao debate do tema, a Senhora Presidente abriu a palavra à parecerista, para
15 que a mesma apresentasse a sua proposta de redação para o artigo 10. Após o debate
16 acerca da carga horária do preceptor e sua respectiva grade curricular e disciplinas
17 lecionadas, o Conselho Superior aprovou, por unanimidade, a redação: *Art. 10. A carga*
18 *horária do preceptor para o programa de Internato será definida de acordo com a*
19 *grade curricular do período e disciplina que estiver inserido.* Por fim, a relatora
20 solicitou a palavra para que pudesse salientar as ponderações finais de seu parecer,
21 sugerindo que, para maior transparência dos processos de seleção nos futuros editais
22 que seja seguida a ordem de priorização indicada no ofício circular da SESU/MEC de
23 2019, anexado ao processo, e que seja explicitada a possibilidade de atuação do servidor
24 da universidade desde que não existam mais horas disponíveis em seus planos de
25 trabalho para a preceptoria comprovado pelo plano individual de trabalho. A Senhora
26 Presidente encaminhou para aprovação a recomendação apresentada pela Conselheira
27 Maria Cristina Vasconcellos Furtado, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.
28 Por fim, o professor Héder José Ribeiro, antes de deixar a sala do Conselho, agradeceu a
29 sensibilidade dos conselheiros em acatar a demanda apresentada. Ressaltou que a
30 mudança na resolução permitirá trabalhar de forma mais tranquila, com segurança e
31 dentro dos preceitos de transparência. Na sequência, a Senhora Presidente deu início ao
32 próximo ponto de pauta **Item 2.2 – Processo 23071. 23071.021544/2019-95 – Regulamento**
33 **para realização de matrícula nos cursos de graduação da UFJF.** Tendo em vista a
34 ausência da parecerista, a Conselheira Iluska Maria da Silva Coutinho, a Senhora
35 Presidente solicitou que a Conselheira Maria Carmem Simões Cardoso de Melo
36 realizasse a leitura do parecer. Trata-se de processo que encaminha minuta de
37 regulamento, que visa ajustar os procedimentos de matrícula, buscando, assim, dar mais
38 transparência ao processo, bem como normatizar a atuação das comissões de verificação
39 para ingresso do setor de matrícula da PROGRAD: para análise socioeconômica, análise
40 PCD - pessoas com deficiência e análise PPI - pretos, pardos e indígenas. Na elaboração
41 de seu parecer, a Conselheira Iluska Maria Coutinho apresentou diversas ponderações
42 para melhoria da redação e outros ajustes, no sentido de minimizar ao máximo a
43 ocorrência de dúvidas por parte dos ingressantes. Ao final de sua manifestação, a
44 referida Conselheira opina pela aprovação do regulamento. Finalizada a leitura do
45 parecer, a Conselheira Maria Carmem Simões Cardoso de Melo esclareceu as melhorias
46 realizadas no regulamento e informou, ainda, que mediante as contribuições da
47 Conselheira Iluska Coutinho, foram realizados os ajustes no texto. A Senhora Presidente
48 abriu ao plenário, primeiramente, a discussão do parecer. Não houve manifestações. A
49 seguir, a Senhora Presidente passou a palavra para a Conselheira Maria Carmem Simões
50 Cardoso de Melo para que a mesma pudesse apresentar o novo texto proposto, após a

1 inclusão das melhorias sugeridas pela parecerista. Finalizada a apresentação do texto
2 com os ajustes realizados, a Senhora Presidente abriu a palavra ao plenário para
3 discussão. Houve debate acerca do item 7.11, item que aborda a eliminação do
4 candidato que não comparece a entrevista no ato da matrícula presencial. A Senhora
5 Presidente, finalizado o referido debate, propôs como encaminhamento a votação do
6 parecer, com as sugestões e recomendações acatadas, exceto no que diz respeito a dois
7 itens, cujos encaminhamentos para votação serão realizados em separado: retirada do
8 nome do envelope (item 7.6), proposta apresentada pelo Professor Eduardo Condé; a
9 inclusão para o grupo de reserva de pretos, pardos e indígenas (PPI) de reagendamento
10 de entrevista, conforme inicialmente previsto para o grupo de pessoas com deficiência
11 (PCD). O Consu aprovou o parecer, com as exceções, por unanimidade. Quanto ao item
12 7.6, a Senhora Presidente encaminhou para votação a proposta apresentada pelo
13 Conselheiro Eduardo Condé, quanto à retirada do nome do candidato do envelope,
14 mantendo apenas o CPF. O plenário aprovou, por unanimidade. Quanto ao item da
15 excepcionalidade, em que a parecerista sugere a ampliação também para o grupo PPI a
16 possibilidade de reagendamento de entrevista (item 7.11), a Senhora Presidente
17 esclareceu que, conforme debate realizado pelo plenário, a PROGRAD, após análise das
18 considerações da parecerista, optou por refazer a redação, apresentando proposta mais
19 restritiva, uma vez que a possibilidade de reagendamento da entrevista no momento da
20 matrícula presencial foi retirada para os dois grupos, visando desta forma não impactar
21 o processo de matrículas. Conforme explanado pela Conselheira Maria Carmem Melo,
22 quando do debate, não seria possível estabelecer uma regra que beneficie uns e não
23 outros. Ela ressaltou também que a abertura de precedentes dificulta o processo.
24 Explicou, ainda, que esta regra de ser automaticamente desclassificado diante da
25 ausência do candidato na matrícula presencial existe nos editais da UFJF há muito
26 tempo e que esta questão apenas ficou mais destacada em decorrência do regulamento
27 apresentar, em sua primeira proposta, exceção para os alunos com deficiência. Houve
28 novamente um amplo debate sobre o assunto. A Senhora Presidente, antes de
29 encaminhar o tema para votação, solicitou prorrogação da reunião em mais uma hora,
30 tendo em vista a reunião ter alcançado as três horas regimentais. Após longo debate
31 sobre a questão, e diante das duas propostas apresentadas, a da parecerista (que sugere a
32 ampliação da possibilidade de reagendamento da entrevista para os candidatos da
33 reserva de vagas – PPI, assim como foi permitido para o grupo PCD, na primeira versão
34 do documento) e a proposta apresentada pela PROGRAD (de retirada desta
35 possibilidade para todos os grupos – PCD e PPI), a Senhora Presidente, encaminhou
36 para votação, primeiramente, a proposta da parecerista. Onze conselheiros votaram a
37 favor da referida proposta. Na sequência, em regime de votação, encaminhou a proposta
38 da PROGRAD, que recebeu 17 (dezesete votos) votos favoráveis. Três conselheiros se
39 abstiveram. Por fim, a Senhora Presidente, em nome do Conselho Superior, realizou a
40 recomendação de que a PROGRAD continue fazendo os estudos, de modo a buscar a
41 ampliação de acesso aos candidatos de qualquer destas cotas, assegurando o ingresso
42 dos mesmos à UFJF. A Conselheira Maria Carmem Melo se comprometeu com o
43 assunto, informando que buscará trazer o tema com maior antecedência. Dando
44 continuidade à reunião, a Senhora Presidente passou para o **Item 2.3 - Processo nº**
45 **23071. 23071.001743/2019-87 – PAINTE 2019 - ATIVIDADE 5.03 - Plano Anual de**
46 **Auditoria Interna/PAINTE-2020**, solicitando aos Conselheiros a autorização de entrada
47 do Auditor Geral, José Alexandre da Silva. Os Conselheiros autorizaram a entrada. A
48 seguir, a Senhora Presidente passou a palavra para o Auditor Geral, oportunidade em
49 que o mesmo realizou apresentação acerca do Plano Anual de Auditoria da UFJF, no
50 que consiste e metodologia adotada para a confecção do mesmo. Finalizada a

1 apresentação, a Senhora Presidente abriu a palavra ao relator do processo, o Conselheiro
2 Eduardo Condé. O referido Conselheiro procedeu à leitura de seu parecer, oportunidade
3 em que sugeriu maior detalhamento das ações indicadas nos itens 1 a 6. Opinou ser
4 favorável a aprovação do PAINTE 2020, destacando ressalva quanto à necessidade de
5 disponibilidade orçamentária para realização das atividades de capacitação. Solicitou
6 que sejam programadas as ações e estabelecida planilha a ser encaminhada para a Pró-
7 Reitoria de Planejamento (PROPLAN) quanto aos custos associados. Por fim, asseverou
8 a possibilidade de solicitação do CONSU ou da administração superior de realização de
9 auditoria, caso seja necessário. A Senhora Presidente solicitou que o Auditor Geral se
10 retirasse de sala, para que os Conselheiros pudessem realizar a votação do PAINTE. Em
11 regime de votação, o CONSU aprovou, por unanimidade, o referido documento. Por
12 fim, tendo finalizado o tempo regimental de 04 horas para a reunião, a Senhora
13 Presidente, antes de finalizar a sessão, lembrou da reunião solene que será realizada no
14 dia 13/12/2019, às 19h, para a entrega da Medalha JK. Não havendo mais comunicados,
15 a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada
16 por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e
17 assino.

18
19 Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2019.
20

21
22 **Rodrigo de Souza Filho**
23 **Secretário Geral da UFJF**
24

25
26 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
27 **Reitor da UFJF**
28

29
30
31 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.

19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.